

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**  
**“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**REQUERIMENTO Nº 050/2025**

**REQUERENTE: LÁZARO NÓBREGA FONSECA**

**Assunto:** Solicita ao chefe do Executivo deste município bem como ao Secretário de Agricultura, o aumento de cotas para o Garantia Safra no município de Pedra Lavrada - PB.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja solicitado junto ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura, a adoção de providências necessárias para viabilizar o aumento de cotas destinadas ao programa Garantia Safra em nosso município.

**Justificativa:** O programa Garantia Safra é de grande importância para os agricultores familiares, pois assegura apoio financeiro em casos de perda de safra por estiagem ou excesso de chuvas, garantindo assim a subsistência das famílias do campo.

No entanto, a atual quantidade de cotas disponibilizadas para Pedra Lavrada tem se mostrado insuficiente para atender à demanda de agricultores que dependem desse benefício. Dessa forma, faz-se necessária a ampliação das cotas, de modo a contemplar um maior número de agricultores e assegurar a proteção social e econômica no âmbito da agricultura familiar.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, possa tomar as providências necessárias e viabilizar o aumento das cotas do programa Garantia Safra em Pedra Lavrada - PB.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”  
em 09 de setembro de 2025.

Lázaro Nóbrega Fonseca  
Vereador